




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 160

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissões:
 Comissão de Legislação e Redação
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Defesa do Consumidor, Assuntos Rurais, Saúde, Previdência e Trabalho
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Assistência Social
 Comissão de Assuntos Jurídicos: Cidadania, Regime, Profissionais e Mulher
 Comissão de Educação, Artes e Ciências, Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, Equipamento Urbano
 Comissão de Saúde
 Comissão de Segurança
Data: 25/11/2020 Assinatura: *Rafael*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6913/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:52
LEG - Emenda nº 160 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMDEMA - R\$ 20.000,00 para o Programa Educacional "Trilhos Pedagógicos: História e Cidadania". Através do aprimoramento das percepções ambientais junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Pindamonhangaba. R\$ 15.000,00 para o fomento as políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural as Cooperativas e as famílias de CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL individuais do Município	R\$ 35.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 35.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para o FUMDEMA - Sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Programa Educacional “Trilhos Pedagógicos: História e Cidadania”. Através do aprimoramento das percepções ambientais junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Pindamonhangaba e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o fomento as políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural as Cooperativas e as famílias de CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL individuais do Município

Tal emenda certamente auxiliará muito no aprendizado da preservação do meio ambiente por parte dos alunos da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA